



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
2ª Comissão de Obras - SUPEL-COBR2

**EXAME**

**CONCORRÊNCIA N. 90360/2025/SUPEL/RO**

**Processo Administrativo: 0015.006182/2025-20**

**Objeto:** Construção da Unidade de Atendimento Local da Agência IDARON de Porto Velho na Av. Amazonas nº 912, Bairro N. Senhora das Graças, Município de Porto Velho/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da 2ª Comissão de Obras, instituída pela **Portaria nº 8 de 12 de janeiro de 2026**, torna público ao conhecimento dos interessados, a resposta ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa interessada, conforme elencado abaixo.

1 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA DA SUPEL

	QUESTIONAMENTO	RESPOSTA UNIDADE:
EMPRESA 2:	<p>No que se refere ao item 12.4.3 do edital, que trata da comprovação de capacidade técnico-operacional por meio de Atestado de Capacidade Técnica (ACT), observa-se que o quadro de “Serviços Requeridos” apresenta, de forma expressa, apenas o serviço de Concretagem de vigas e lajes, FCK <math>\geq</math> 30 MPa (lançamento, adensamento e acabamento), correspondente aos itens 5 e 13 da Curva ABC, com quantitativo mínimo definido. Entretanto, as notas subsequentes informam que todos os itens relacionados pertencem à Classe A da Curva ABC da planilha orçamentária, o que gera dúvida quanto à extensão efetiva da exigência de comprovação técnica, e se os serviços a serem comprovados por meio de atestado de capacidade técnica são todos os da Classe A da Curva ABC ou apenas o serviço listado no quadro do referido item do edital.</p>	<p>Para fins de comprovação de qualificação técnica operacional, deverá ser apresentado juntamente com os documentos referente a habilitação, e conforme <b>item 12.4.3 do Instrumento Convocatório: Atestado de Capacidade Técnica (ACT)</b> em nome da licitante emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde <b>comprove a execução de obra com características semelhante ao objeto da licitação</b>, para fins de contratação, contendo, no mínimo, a execução dos serviços abaixo relacionados, admitindo-se somatório de atestados sequenciais, mesmo que realizados em períodos distintos:</p> <p style="text-align: center;"><i>" CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, OU SUPERIOR - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, 112,09 M<sup>3</sup>"</i></p> <p>As notas do quatro do item 12.4.3 são meramente explicativas, indicando origem e técnica utilizada para a definição do ACT solicitado na tabela. Desta forma, não é solicitada a apresentação de ACTs de todos os itens da Classe A da Curva ABC.</p>

## 2 -DA CONCLUSÃO DA 2ª COMISSÃO DE OBRAS DA SUPEL

Diante do exposto, considerando-se respondido o pedido de esclarecimentos elaborado pela licitante, procedemos ao encaminhamento da resposta ao licitante, via email, e ao demais interessados via PNCP e site SUPEL.

Em atenção ao Art. 55, §1º, da Lei Federal 14.133 de 2021, considerando que a resposta é meramente informativa e não é suficiente para alterar a composição das propostas de preços/habilitação, informamos que a data e horário para a sessão de abertura permanecem inalterados.

Outras informações através do e-mail: [coobr2.supel@gmail.com](mailto:coobr2.supel@gmail.com), bem como presencialmente na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO – Fone: (69) 3212-9243.

Publique-se.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

### WEYDER PÊGO DE ALMEIDA

Presidente/Pregoeiro da 2ª Comissão de Licitação de Obras - SUPEL  
Portaria nº 267 de 14 de outubro de 2025 ( 0065549682)



Documento assinado eletronicamente por **Weyder Pego de Almeida**, **Pregoeiro(a)**, em 03/03/2026, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69708530** e o código CRC **9EAA6E43**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Exame, indicar expressamente o Processo nº 0015.006182/2025-20

SEI nº 69708530